



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

SERVIÇO DE CONTRATOS

CERTIDÃO

-----LUÍS DANIEL SANTOS NUNES, CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA-----

-----CERTIFICA, que a presente faz parte integrante da ata da reunião desta Câmara Municipal realizada no dia trinta do mês de outubro do ano dois mil e vinte, onde consta a deliberação que seguidamente se transcreve na parte que interessa:

(01) TARIFÁRIO RESÍDUOS URBANOS – 2021

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal que se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando que já foi dado conhecimento à Câmara Municipal o tarifário a praticar pela ADAM - Águas do Alto Minho no ano 2021;

Considerando que este tarifário se irá aplicar em 2021 a todo o Concelho;

Considerando que a Câmara Municipal, conforme protocolo assinado, irá em 2021 manter a gestão do serviço de abastecimento de água na freguesia de Covas;

Considerando que a recolha dos resíduos sólidos urbanos continua na esfera jurídica da Câmara Municipal.

Proponho que se aprove o novo tarifário para a recolha dos resíduos sólidos urbanos para todo o concelho, o qual apresenta os seguintes aspetos a destacar:

✓ Utilizadores domésticos:

Passa a existir um único escalão de tarifa variável (0,20 €/m³)

O tarifário social deixa de ter desconto na tarifa variável e tal como sucede na água e no saneamento, os utilizadores de tarifa social apenas ficam isentos de tarifa fixa.

✓ Utilizadores não domésticos:

O tarifário social deixa de ter desconto na tarifa variável e tal como sucede na água e no saneamento, os utilizadores de tarifa social apenas ficam isentos de tarifa fixa.

✓ Serviços auxiliares:

A recolha de objetos volumosos, resíduos verdes urbanos e resíduos especiais passa a ser gratuito.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 27 de outubro de 2020”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo tarifário para os resíduos urbanos e aplicar o mesmo a todo o concelho a partir de 01 de janeiro de 2021

-----Vila Nova de Cerveira e Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal,
15 de janeiro de dois mil e vinte e um. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que já foi dado conhecimento à Câmara Municipal o tarifário a praticar pela ADAM - Águas do Alto Minho no ano 2021;

Considerando que este tarifário se irá aplicar em 2021 a todo o Concelho;

Considerando que a Câmara Municipal, conforme protocolo assinado, irá em 2021 manter a gestão do serviço de abastecimento de água na freguesia de Covas;

Considerando que a recolha dos resíduos sólidos urbanos continua na esfera jurídica da Câmara Municipal.

Proponho que se aprove o novo tarifário para a recolha dos resíduos sólidos urbanos para todo o concelho, o qual apresenta os seguintes aspetos a destacar:

✓ **Utilizadores domésticos:**

Passa a existir um único escalão de tarifa variável (0,20 €/m³)

O tarifário social deixa de ter desconto na tarifa variável e tal como sucede na água e no saneamento, os utilizadores de tarifa social apenas ficam isentos de tarifa fixa.

✓ **Utilizadores não domésticos:**

O tarifário social deixa de ter desconto na tarifa variável e tal como sucede na água e no saneamento, os utilizadores de tarifa social apenas ficam isentos de tarifa fixa.

✓ **Serviços auxiliares:**

A recolha de objetos volumosos, resíduos verdes urbanos e resíduos especiais passa a ser gratuito.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 27 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,


João Fernando Brito Nogueira

Al. 1/2
A

SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

<u>Tarifa Variável Normal - Doméstico (até 4 elementos)</u>		<u>Tarifa Fixa Normal - Doméstico</u>		
Escalão 1	≤ 5 m ³ /30 dias	0,1900 €	Tarifa única	1,5000 €
Escalão 2	> 5 m ³ ≤ 15 m ³ /30 dias	0,3515 €		
Escalão 3	> 15 m ³ ≤ 25 m ³ /30 dias	0,6854 €		
Escalão 4	> 25 m ³ /30 dias	1,2337 €		
<u>Tarifa Variável Social - Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Social - Doméstico</u>		
Escalão 1	≤ 15 m ³ /30 dias	0,1520 €	Tarifa única	Isento
Escalão 2	> 15 m ³ ≤ 25 m ³ /30 dias	0,5483 €		
Escalão 3	> 25 m ³ /30 dias	0,9870 €		
<u>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)</u>		0,0925 €		

ATAUAIS

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

<u>Tarifa Variável Normal - não Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Normal - não Doméstico</u>		
Escalão Único	> 0 m ³ /30 dias	0,6854 €	Tarifa única	6,0000 €
<u>Tarifa Variável Social - não Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Social - não Doméstico</u>		
Escalão Único	> 0 m ³ /30 dias	0,5483 €	Tarifa única	Isento
<u>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)</u>		0,0925 €		

SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

<u>Tarifa Variável Normal - Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Normal - Doméstico</u>		
Escalão Único	> 0 m ³ /30 dias	0,2000 €	Tarifa única / dia	0,0493 €
<u>Tarifa Variável Social - Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Social - Doméstico</u>		
Escalão Único	> 0 m ³ /30 dias	0,2000 €	Tarifa única / dia	Isento
<u>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)</u>		0,0925 €		

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

<u>Tarifa Variável Normal - não Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Normal - não Doméstico</u>		
Escalão Único	> 0 m ³ /30 dias	0,6854 €	Tarifa única / dia	0,1973 €
<u>Tarifa Variável Social - não Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Social - não Doméstico</u>		
Escalão Único	> 0 m ³ /30 dias	0,5483 €	Tarifa única / dia	Isento
<u>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)</u>		0,0925 €		

PROPOSTA PARA 2021

OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

SERVIÇOS AUXILIARES

- Custos administrativos - cobranças coercivas	50,00 €
- Outros serviços a pedido do utilizador	Sob Orçamento
- Aluguer de contentores de capacidade igual a 800 litros (por 15 dias/contentor)	75,00 €
- Aluguer de contentores de capacidade igual a 1000 litros (por 15 dias/contentor)	100,00 €
- Remoção especial de contentores de capacidade igual a 800 litros (por contentor)	60,00 €
- Remoção especial de contentores de capacidade igual a 1000 litros (por contentor)	75,00 €
- Recolha de objetos volumosos (por m ³)	Gratuito
- Resíduos Verdes Urbanos (por m ³)	Gratuito
- Resíduos Sólidos Especiais (por m ³)	Gratuito

NOTAS:

- Às tarifas de água acresce IVA à Taxa Reduzida de 6%.
- As tarifas de saneamento não estão sujeitas a IVA nos termos do n.º 2 do Art.º 2º do CIVA.
- As tarifas de resíduos sólidos estão isentas de IVA nos termos do Art.º 9º do CIVA
- Os Serviços Auxiliares estão sujeitos à Taxa de IVA Normal de 23%.